



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 55/2025 do Poder Executivo**, que: "Altera dispositivos da Lei nº 4.260, de 21 de novembro de 2014, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O presente Projeto de Lei propõe alterações na Lei nº 4.260/2014, para permitir o cumprimento da hora-atividade em regime remoto pelos professores da Rede Municipal e regulamentar a concessão de licença para cursar pós-graduação stricto sensu. A medida visa à valorização do magistério e à modernização das práticas pedagógicas no âmbito municipal.

Nos termos do art. 31, inciso VI, do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestar-se sobre matérias relativas à educação, ensino e valorização dos profissionais da área.

Em análise técnica, observa-se que a proposição é de iniciativa legítima do Executivo, não apresentando vícios formais ou materiais. Está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente nos arts. 4º, VI, e 5º, b, que tratam da competência municipal para promover a educação e valorizar seus servidores.

Diante do exposto, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2025, por entender que a proposta representa avanço nas políticas educacionais e no reconhecimento da importância dos profissionais da rede pública municipal.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 14 de outubro de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 55 de 2025 do Poder Executivo** foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 14 de outubro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA
PRESIDENTE

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR

JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao